



3T14



São Paulo, 14 de novembro de 2014: CESP - Companhia Energética de São Paulo (BM&FBOVESPA: CESP3, CESP5 e CESP6), a maior geradora de energia hidrelétrica do Estado de São Paulo e uma das maiores do país, divulga o release de resultados referentes ao terceiro trimestre de 2014 (3T14). As informações foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") e práticas contábeis adotadas no Brasil, comparadas com o mesmo período do ano de 2013, exceto onde indicado de outra forma.

Teleconferência 3T14 com Tradução Simultânea

Data: 25/11/2014

Português

12h00 (Horário de Brasília)

09h00 (Horário de Nova Iorque)

Tel.: +55 11 2188-0155

Código: CESP

Replay: +55 11 2188-0155

Senha: CESP

Tradução para o inglês

12h00 (Horário de Brasília)

09h00 (Horário de Nova Iorque)

EUA: (1 646) 843 6054

Demais países: (1 866) 890 2584

Código: CESP

Replay: +55 11 2188-0155

Senha: CESP

Contatos RI:

Tel.: +55 11 5613-3626

Fax: +55 11 5613-3657

ricesp@cesp.com.br

www.cesp.com.br

Destaques do 3º Trimestre de 2014

- **Lucro Líquido de R\$ 373,6 milhões**, 94,7% superior ao mesmo período de 2013
- **EBITDA Ajustado de R\$ 718,4 milhões**, com margem de 76,5%
- Aumento de **11,0%** na **Receita com Venda de Energia**
- Redução no volume de geração hidráulica, como medida de proteção dos níveis dos reservatórios

Destaques Operacionais e Financeiros (R\$ mil)

	3T14	3T13	Var%	9M14	9M13	Var%
Receita Operacional Líquida	939.034	867.442	8,3%	3.943.046	2.952.910	33,5%
Despesas Operacionais	(531.660)	(442.528)	20,1%	(1.302.526)	(1.260.610)	3,3%
Resultado do Serviço	407.374	424.914	-4,1%	2.640.520	1.692.300	56,0%
EBITDA Ajustado	718.405	598.167	20,1%	3.287.939	2.266.660	45,1%
Margem EBITDA Ajustado	76,5%	69,0%	7,5 p.p.	83,4%	76,8%	6,6 p.p.
Resultado Financeiro	(58.897)	(77.335)	-23,8%	(95.808)	(317.624)	-69,8%
Lucro Líquido	373.643	191.865	94,7%	1.707.897	795.212	114,8%

PARQUE GERADOR

A CESP – Companhia Energética de São Paulo detém a concessão de cinco usinas de geração hidrelétrica que operam no regime de preço e, desde abril de 2013 opera provisoriamente a UHE Três Irmãos no regime de cotas. Ambas as operações somam 57 unidades geradoras, com 7.457,3 MW de capacidade instalada e 3.916 MW médios de garantia física de energia, que correspondem a 6% e 5%, respectivamente, da capacidade instalada e da garantia física de energia do Brasil.

As usinas estão instaladas nas bacias hidrográficas do Rio Paraná, no oeste do Estado de São Paulo, e do Rio Paraíba do Sul, no leste do Estado e compõem o seguinte Parque Gerador:

Usinas Hidrelétricas	Entrada em Operação	Unidades Geradoras	Capacidade Instalada (MW)	Garantia Física (MW Médio)	Vencimentos das Concessões
Ilha Solteira	1973	20	3.444,0	1.731,5	07/07/2015
Jupiá	1969	14	1.551,2	886,0	07/07/2015
Porto Primavera	1999	14	1.540,0	1.017,0	21/05/2028
Paraibuna	1978	2	87,0	50,0	09/03/2021
Jaguari	1972	2	27,6	14,0	20/05/2020
Total		52	6.649,8	3.698,5	
Três Irmãos*	1993	5	807,5	217,5	18/11/2011
Total		57	7.457,3	3.916,0	

- * A CESP operou a Usina Três Irmãos temporariamente sob o regime de cotas no período de 18 de abril de 2013 à 9 de outubro de 2014, quando da transferência para o novo concessionário Tijoá Participações e Investimentos S.A, vencedor da licitação para o novo período de concessão.

Nos termos do Contrato de Concessão da CESP, extinta a concessão, a Companhia tem direito a uma indenização pelo valor dos ativos ainda não amortizados. Em julho de 2014, a Companhia ingressou com ação judicial contra a União, pleiteando indenização de R\$ 6,7 bilhões referente à Usina Três Irmãos, incluindo as eclusas e o Canal Pereira Barreto, tendo em vista que para o Poder Concedente o valor de indenização é de R\$ 1,7 bilhão.

O valor pleiteado pela Administração está baseado no entendimento que não se aplica o critério de Valor Novo de Reposição, constante da Medida Provisória nº 579, para concessão que expirou anteriormente à sua publicação.

PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

No terceiro trimestre de 2014, a produção de energia elétrica da CESP (sem considerar a Usina Três Irmãos) atingiu 5.925 GWh, 30,2% inferior ao 3T13. Nos nove meses, a produção foi de 22.053 GWh, 12,3% inferior em relação aos 9M13. A produção atende ao comando do ONS – Operador Nacional do Sistema Elétrico, e reflete a decisão de reduzir a geração hidráulica como forma de proteção dos níveis dos reservatórios, afetados pela estiagem verificada na região Sudeste.

Produção em MWh				
Usinas Hidrelétricas	3T14	3T13	9M14	9M13
Ilha Solteira	2.446.755	3.862.605	9.601.476	11.227.769
Jupia	1.542.504	2.126.349	5.608.649	6.301.087
Porto Primavera	1.818.203	2.333.275	6.443.243	7.288.657
Paraibuna	91.199	123.529	337.123	262.578
Jaguari	26.756	42.605	62.053	74.442
Subtotal	5.925.417	8.488.363	22.052.544	25.154.533
Três Irmãos	208.681	446.770	982.180	1.400.963
Total	6.134.098	8.935.133	23.034.724	26.555.496

Garantia Física = $\begin{cases} 3.698,5 \text{ MW médios} \times 24 \text{ horas} \times 92 \text{ dias} = 8.166.288 \text{ MWh}/3\text{T}14 \\ (\text{sem Três Irmãos}) \quad \begin{cases} 3.698,5 \text{ MW médios} \times 24 \text{ horas} \times 273 \text{ dias} = 24.232.752 \text{ MWh}/9\text{M}14 \end{cases} \end{cases}$

No 3T14, a produção da CESP foi 27,4% inferior à garantia física, sem considerarmos Três Irmãos. Nos nove meses de 2014, foi inferior em 4,9%.

Este trimestre foi o que apresentou os mais baixos níveis de geração de energia hidráulica, comandada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS. Mesmo com o Fator MRE (GSF) tendo atingido 0,861 no mês de julho, 0,819 no mês de agosto e 0,864 no mês de setembro, não houve necessidade da Companhia adquirir energia a preços de PLD, em virtude de sua energia descontratada.

COMERCIALIZAÇÃO

Os clientes da CESP são: (i) as distribuidoras de energia elétrica do país que compram energia em leilões no mercado regulado por meio de contratos de longo prazo e; (ii) as comercializadoras e os consumidores livres, que adquirem energia por meio de ofertas públicas em contratos bilaterais de curto, médio e longo prazo.

A CESP comercializa sua energia de garantia física líquida nos seguintes ambientes:

Ambiente de Contratação Livre – ACL: por meio de Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica de curto, médio e longo prazo, com volumes, condições e preços negociados com empresas comercializadoras e consumidores livres.

Ambiente de Contratação Regulada – ACR: mediante leilões de compra de energia, organizados pela ANEEL, realizados por intermédio da CCEE para atender as distribuidoras.

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE: onde as diferenças entre a energia produzida, garantia física líquida e contratada são contabilizadas e liquidadas, parte para atender ao MRE – Mecanismo de Realocação de Energia a tarifas reguladas que cobrem apenas o custo variável de geração de energia, e parte como sobras e energia secundária, a Preços de Liquidação das Diferenças – PLD, apurados na CCEE.

Adicionalmente, a CESP disponibiliza no Regime de Cotas a energia produzida na Usina Três Irmãos que é operada de maneira provisória e temporária desde abril de 2013.

RECEITAS

As **Receitas com Venda de Energia** no 3T14 aumentaram 11,0%, atingindo **R\$ 1,0 bilhão**, com destaque para o Mercado de Curto Prazo – PLD que mesmo impactado pelo Fator MRE (GSF), apresentou crescimento de 116,7%, devido ao maior Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) médio de R\$496,48/MWh no 3T14 ante R\$ 171,36/MWh no 3T13. Nos nove meses, a variação da Receita foi de 31,3%, somando R\$ 4,3 bilhões.

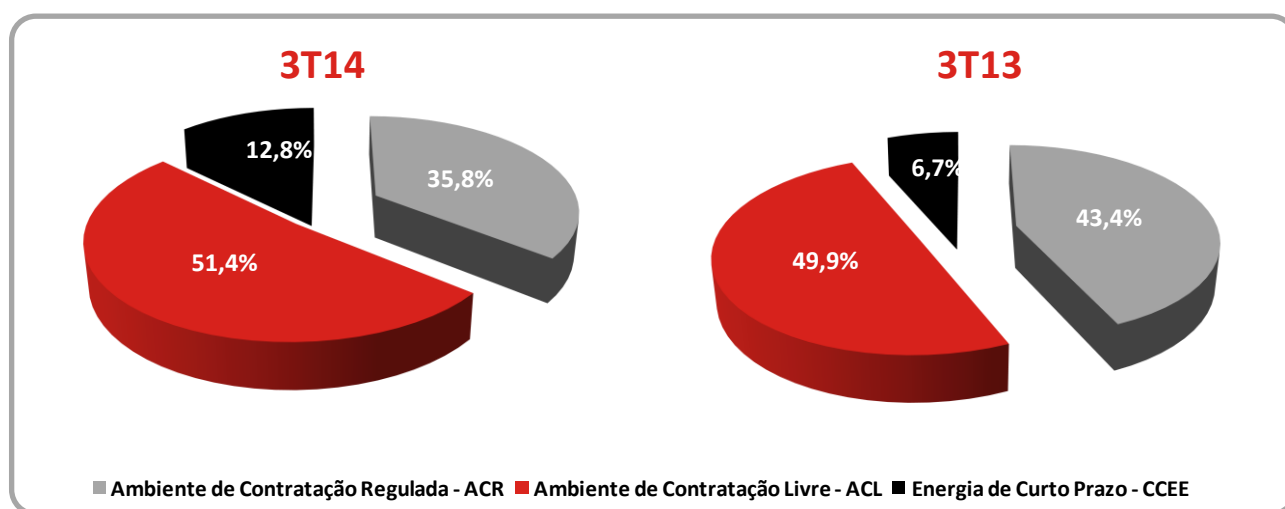
Composição das Vendas de Energia	MWh			R\$ mil		
	3T14	3T13	Var.	3T14	3T13	Var.
Ambiente de Contratação Livre - ACL	4.193.847	3.670.438	14,3%	539.400	461.623	16,8%
Ambiente de Contratação Regulada - ACR	2.199.492	3.416.776	-35,6%	375.338	401.488	-6,5%
Mercado de Curto Prazo - PLD	271.465	362.990	-25,2%	134.776	62.202	116,7%
Mercado de Curto Prazo - MRE	(896.758)	769.601	-	(11.537)	9.642	-
Total	5.768.046	8.219.805	-29,8%	1.037.977	934.955	11,0%

Composição das Vendas de Energia	MWh			R\$ mil		
	9M14	9M13	Var.	9M14	9M13	Var.
Ambiente de Contratação Livre - ACL	13.165.159	11.076.090	18,9%	1.691.897	1.402.098	20,7%
Ambiente de Contratação Regulada - ACR	6.632.860	10.464.566	-36,6%	1.119.527	1.201.703	-6,8%
Mercado de Curto Prazo - PLD	2.233.859	2.185.014	2,2%	1.323.855	658.517	101,0%
Liquidação de Períodos Anteriores	-	-	-	171.481	-	-
Mercado de Curto Prazo - MRE	(678.602)	1.070.495	-	(9.948)	10.852	-
Total	21.353.276	24.796.165	-13,9%	4.296.812	3.273.170	31,3%

Nota – Dados não contemplam a energia e a receita do regime de cotas da UHE Três Irmãos.

DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA

O **Ambiente de Contratação Livre (ACL)** respondeu pelo maior volume de receita, comercializada ao preço médio de R\$ 128,62/MWh. O preço médio do **Ambiente de Contratação Regulada (ACR)** foi de R\$170,65/MWh e o do **PLD** ficou em R\$ 496,48/MWh.



Ambiente de Contratação Livre – ACL

No trimestre, a participação do Ambiente de Contratação Livre no faturamento (contratos de ACL + ACR e venda no mercado Spot), foi de 51,4% e correspondeu a **R\$ 539,4 milhões**.

O volume de energia destinado ao ACL correspondeu a 4.194 GWh no trimestre, representando uma participação de 62,9% na quantidade de energia comercializada (contratos de ACL + ACR e venda no mercado Spot).

Ambiente de Contratação Regulada – ACR

A participação no faturamento neste ambiente foi de 35,8% no trimestre, registrando **R\$ 375,3 milhões**.

O volume de energia destinada ao ACR totalizou 2.199 GWh, e representou uma participação de 33,0% da quantidade total comercializada no trimestre.

Mercado de Curto Prazo

No terceiro trimestre, a receita obtida pela empresa no Mercado de Curto Prazo – PLD foi de **R\$ 134,8 milhões**, com participação de 12,8%.

O volume comercializado neste ambiente no 3T14 foi 271,5 GWh ou 4,1% do volume total comercializado.

O preço médio do PLD foi de R\$ 496,48/MWh no 3T14, ante R\$ 171,36/MWh no 3T13.

O MRE – Mecanismo de Realocação de Energia apresentou uma compra de energia de 896,8 GWh no valor de R\$ 11,5 milhões.

DEDUÇÕES À RECEITA

As **Deduções à Receita** representaram 11,5% da Receita Operacional Bruta no 3T14 e registraram **R\$ 122,3 milhões**. Nos nove meses, a participação sobre a Receita foi de 9,7% com valor de R\$ 424,0 milhões. Em 2013, as **Deduções** somaram **R\$ 91,7 milhões** no trimestre e **R\$ 361,6 milhões** no acumulado dos nove meses, representando 9,6% e 10,9% da Receita Operacional Bruta, respectivamente.

Deduções à Receita - R\$ mil	3T14	3T13	Var.	9M14	9M13	Var.
Quota para reserva global de reversão - RGR	(21.182)	778	-	(63.336)	(63.185)	0,2%
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(9.384)	(8.308)	13,0%	(39.404)	(29.783)	32,3%
Imposto s/ serviços - ISS	(5)	(33)	-84,8%	(45)	(93)	-51,6%
COFINS s/ receitas operacionais	(75.374)	(69.091)	9,1%	(263.969)	(220.639)	19,6%
PIS s/ receitas operacionais	(16.362)	(14.999)	9,1%	(57.289)	(47.893)	19,6%
Total	(122.307)	(91.653)	33,4%	(424.043)	(361.593)	17,3%
% da Receita Bruta	11,5%	9,6%	2,0 p.p.	9,7%	10,9%	-1,2 p.p.

DESPESAS OPERACIONAIS

No terceiro trimestre de 2014, as **Despesas Operacionais** somaram **R\$ 531,7 milhões**, 20,1% superior ao mesmo período de 2013, representando 56,6% da Receita Líquida e com um aumento de 5,6 p.p.

Nos nove primeiros meses de 2014, a participação sobre a Receita Líquida foi de 33,0%, registrando R\$ 1,3 bilhão, aumento de 3,3% em relação ao mesmo período de 2013.

O fator que determinou este aumento, no terceiro trimestre de 2014, foi a constituição de provisão no valor de R\$ 123,5 milhões referente à movimentação de processos judiciais.

Excluindo-se a influência desta provisão, as despesas operacionais apresentariam redução de 7,8% em relação ao 3T13.

Os itens que contribuíram para esta redução foram: (i) Despesa de Pessoal em -21,5%; (ii) Serviços de Terceiros em -12,3% e (iii) Compensação financeiro pela utilização de recursos hídricos em -30,3% em virtude da menor produção de energia.

Por outro lado, houve crescimento das despesas de encargos de uso do sistema de transmissão em 15,0%, decorrente do aumento das tarifas.

Despesas Operacionais - R\$ mil	3T14	3T13	Var.	9M14	9M13	Var.
Pessoal	(45.589)	(58.047)	-21,5%	(130.111)	(148.409)	-12,3%
Programa de incentivo a aposentadoria	-	(27.948)	-	(6.294)	(27.948)	-
Entidade de previdência - Contribuição ao plano	(1.841)	(2.449)	-24,8%	(5.964)	(7.296)	-18,3%
Entidade de previdência - CPC 33 / IAS 19	963	(3.770)	-	3.381	(10.353)	-
Material	(3.399)	(2.645)	28,5%	(8.842)	(7.923)	11,6%
Serviços de terceiros	(23.860)	(27.216)	-12,3%	(63.469)	(71.699)	-11,5%
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(33.070)	(47.480)	-30,3%	(124.185)	(135.244)	-8,2%
Encargos de uso do sistema de transmissão / serviços do sistema	(107.009)	(93.069)	15,0%	(291.134)	(264.695)	10,0%
Taxas do setor elétrico	(5.461)	(4.832)	13,0%	(14.654)	(13.533)	8,3%
Créditos de COFINS/PIS s/ encargo de uso do sistema de transmissão	7.597	8.250	-7,9%	17.888	20.903	-14,4%
Depreciação	(165.114)	(159.897)	3,3%	(483.069)	(521.249)	-7,3%
Provisão para perda estimada de crédito	(2.699)	(5.360)	-49,6%	(7.743)	(10.315)	-24,9%
Provisões operacionais	(148.019)	(14.016)	956,1%	(175.237)	(49.698)	252,6%
Outras despesas	(4.159)	(4.049)	2,7%	(13.093)	(13.151)	-0,4%
Total	(531.660)	(442.528)	20,1%	(1.302.526)	(1.260.610)	3,3%
% da Receita Líquida	56,6%	51,0%	5,6 p.p.	33,0%	42,7%	-9,6 p.p.

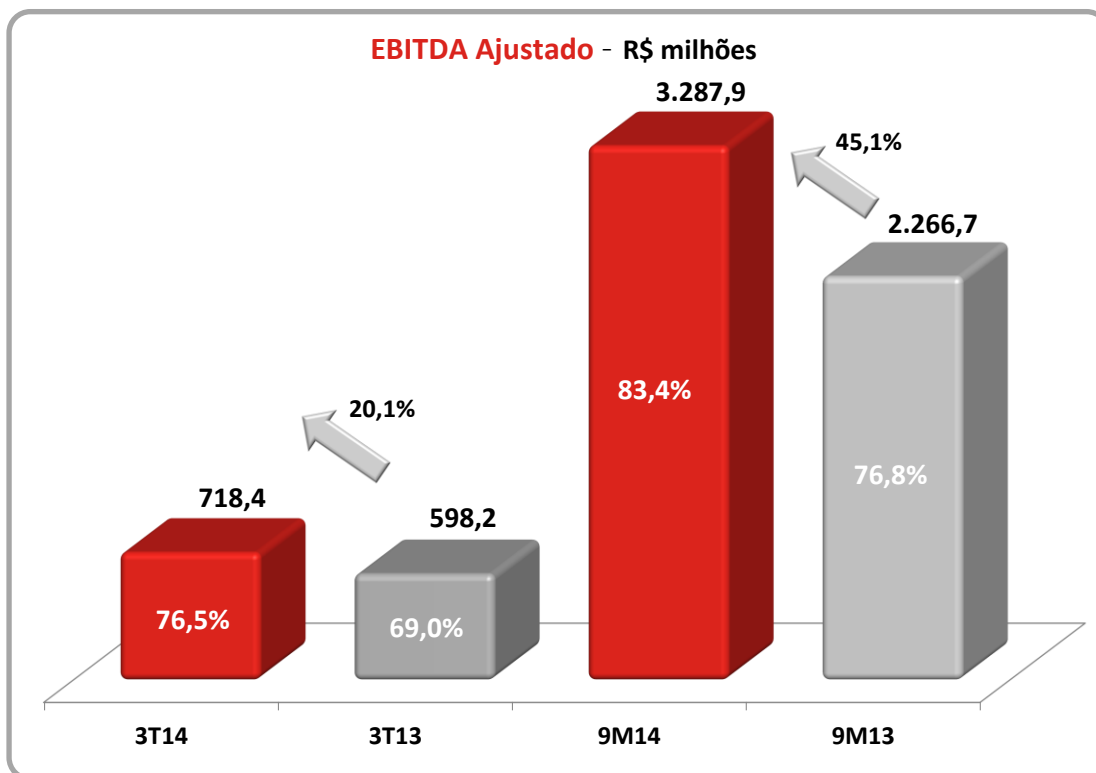
OUTRAS (DESPESAS) RECEITAS LÍQUIDAS

Nesta rubrica destaca-se a alteração na classificação de riscos legais, de diversas ações judiciais, com resultado líquido de R\$ 120,3 milhões positivos.

EBITDA

No 3T14, o **EBITDA Ajustado** totalizou **R\$ 718,4 milhões**, 20,1% acima do 3T13. A **margem EBITDA Ajustado** no período foi de **76,5%**, superior aos 69,0% verificado no 3T13.

Nos nove meses alcançou **R\$ 3,3 bilhões**, com **margem** de 83,4%. Um crescimento de 45,1% em relação aos 9M13.



Demonstração:

EBIT / EBITDA - R\$ mil	3T14	3T13	Var.	9M14	9M13	Var.
Lucro Líquido (Prejuízo)	373.643	191.865	94,7%	1.707.897	795.212	114,8%
Imposto de Renda e Contribuição Social (líquidos)	95.157	70.443	35,1%	753.435	400.237	88,2%
Resultado Financeiro	58.897	77.335	-23,8%	95.808	317.624	-69,8%
EBIT	527.697	339.643	55,4%	2.557.140	1.513.073	69,0%
Depreciação	165.444	160.227	3,3%	484.056	522.235	-7,3%
EBITDA	693.141	499.870	38,7%	3.041.196	2.035.308	49,4%
Provisões para Riscos Legais	25.264	98.297	-74,3%	246.743	231.352	6,7%
EBITDA Ajustado	718.405	598.167	20,1%	3.287.939	2.266.660	45,1%
Margem EBITDA Ajustado	76,5%	69,0%	7,5 p.p.	83,4%	76,8%	6,6 p.p.

RESULTADO FINANCEIRO

As **Receitas Financeiras** somaram **R\$ 84,4 milhões** no terceiro trimestre de 2014, 123,8% superiores aos R\$ 37,7 milhões do 3T13. Nos 9M14 atingiram R\$ 165,0 milhões, 52,6% superiores aos nove primeiros meses de 2013, refletindo a maior disponibilidade de caixa e a atualização sobre compra de moeda estrangeira para quitação do Bônus da Série 8 com vencimento em 15 de janeiro de 2015..

O **Total das Despesas Financeiras**, incluindo Encargos de Dívidas e Outras Despesas Financeiras foi de **R\$ 47,7 milhões** no 3T14, 26,0% inferior ao mesmo período de 2013. Nos nove meses, esta variação foi 32,6% inferior e refletem a redução do endividamento.

As **Variações Monetárias** resultaram em **R\$ 23,3 milhões** negativos no 3T14. Já as **Variações Cambiais** somaram, no mesmo período **R\$ 72,3 milhões** negativos. As **Variações Monetárias** refletem indicadores relacionados à inflação e as **Variações Cambiais** à valorização de 11,3% do Dólar Americano perante o Real.

Desta forma, o **Resultado Financeiro** foi de **R\$ 58,9 milhões** negativos no 3T14 e **R\$ 95,8 milhões** negativos nos 9M14, sendo 23,8% e 69,8% inferiores ao 3T13 e aos 9M13 respectivamente.

Detalhamento do Resultado Financeiro - R\$ mil	3T14	3T13	Var.	9M14	9M13	Var.
RECEITAS	84.442	37.737	123,8%	165.050	108.167	52,6%
Rendimentos de aplicações financeiras	55.015	21.274	158,6%	130.402	46.659	179,5%
Atualização de quotas subordinadas - FIDC	2.143	1.576	36,0%	6.030	4.926	22,4%
Atualização de créditos / recebíveis	-	364	-	-	1.689	-
Atualização sobre compra de moeda estrangeira	27.231	14.424	88,8%	27.231	45.405	-40,0%
Atualização de depósitos judiciais e tributos compensáveis	16	89	-82,0%	731	9.053	-91,9%
Outras	37	10	270,0%	656	435	50,8%
DESPESAS						
ENCARGOS DE DÍVIDAS	(38.533)	(50.873)	-24,3%	(113.193)	(160.195)	-29,3%
Moeda estrangeira	(11.616)	(19.897)	-41,6%	(35.273)	(67.854)	-48,0%
Moeda nacional	(26.917)	(30.976)	-13,1%	(77.920)	(92.341)	-15,6%
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	(9.143)	(13.523)	-32,4%	(24.366)	(43.941)	-44,5%
Encargos e atualização s/ tributos e contribuições sociais / outros	-	(238)	-	(134)	(839)	-84,0%
Juros e atualização do Contrato ELETROBRÁS	-	-	-	-	(4.969)	-
Atualização de cessão de créditos de recebíveis de energia	-	-	-	-	(4.219)	-
Imposto s/ operações financeiras	(91)	(184)	-50,5%	(285)	(280)	1,8%
Imposto de renda s/ remessa ao exterior	(3.594)	(7.649)	-53,0%	(10.592)	(18.472)	-42,7%
Atualização TAC	-	(103)	-	(265)	(997)	-73,4%
Despesas com operações financeiras - FIDC	(189)	(247)	-23,5%	(589)	(1.633)	-63,9%
Atualização P&D - projetos	(2.151)	(1.559)	38,0%	(5.987)	(3.959)	51,2%
Desconto contratos de clientes	(1.084)	(730)	48,5%	(2.539)	(3.474)	-26,9%
Outros encargos	(2.034)	(2.813)	-27,7%	(3.975)	(5.099)	-22,0%
TOTAL DAS DESPESAS FINANCEIRAS	(47.676)	(64.396)	-26,0%	(137.559)	(204.136)	-32,6%
RESULTADO BRUTO	36.766	(26.659)	-	27.491	(95.969)	-
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS LÍQUIDAS	(95.663)	(50.676)	88,8%	(123.299)	(221.655)	-44,4%
Moeda nacional	(23.316)	(24.993)	-6,7%	(96.191)	(94.698)	1,6%
Moeda estrangeira	(72.347)	(25.683)	181,7%	(27.108)	(126.957)	-78,6%
RESULTADO FINANCEIRO	(58.897)	(77.335)	-23,8%	(95.808)	(317.624)	-69,8%

RESULTADO LÍQUIDO

No 3T14, o **Lucro Antes dos Impostos** alcançou **R\$ 468,8 milhões** e as despesas de **Imposto de Renda e Contribuição Social** somaram **R\$ 95,2 milhões**. Desta forma, o **Lucro Líquido** registrou **R\$ 373,6 milhões**, 94,7% superior ao mesmo período de 2013.

Nos nove meses, o **Lucro Líquido** atingiu **R\$ 1,7 bilhão**, 114,8% superior aos 9M13.

INDICADORES

Na tabela abaixo estão relacionados os principais indicadores que impactaram o resultado da CESP.

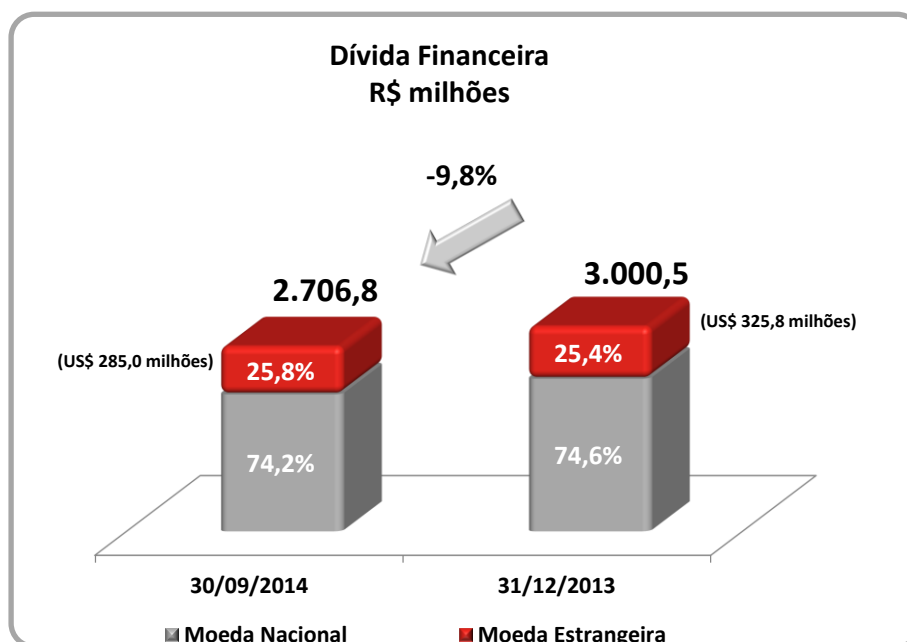
Indicadores Econômico -Financeiros	3T14	3T13	Var.	9M14	9M13	Var.
Preço Médio Geral - R\$ por MWh*	157,47	124,20	26,8%	195,48	137,50	42,2%
Margem do Resultado do Serviço	43,4%	49,0%	-5,6 p.p.	67,0%	57,3%	9,7 p.p.
Varição do Dólar	11,29%	0,65%	10,7 p.p.	4,63%	9,13%	-4,5 p.p.
IGP-M	-0,68%	1,91%	-2,6 p.p.	1,75%	3,70%	-1,9 p.p.
IPC-A	0,83%	0,62%	0,2 p.p.	4,61%	3,79%	0,83 p.p.
Liquidez Corrente	1,34	1,24				

*Considera apenas a venda em contratos (ACR + ACL) e a venda no mercado Spot.

DÍVIDA FINANCEIRA

A **Dívida Financeira** em 30/09/2014 era de **R\$ 2.706,8 milhões**, 9,8% inferior a 31/12/2013.

Considerando os recursos em Caixa de **R\$ 2.447,8 milhões**, a **Dívida Líquida** ao final de setembro de 2014 era de **R\$ 259,1 milhões**, 88,0% inferior a 31/12/2013.



A dívida em moeda estrangeira era de **US\$ 285,0 milhões** em 30/09/2014, incluindo encargos incorridos até a data (US\$ 325,8 milhões em 31/12/2013).

Posição da Dívida em (Em R\$ mil)	30/09/2014			31/12/2013		Var. %
	Encargos	Circulante	Não Circulante	Total	Total	
Moeda Estrangeira	6.291	112.012	580.012	698.315	762.923	-8,5%
Instituições Financeiras	-	-	-	-	32.963	-100,0%
BNDES	6.186	112.012	578.867	697.065	728.433	-4,3%
Outras Instituições	105	-	1.145	1.250	1.527	-18,1%
Moeda Nacional	19.565	967.004	21.496	1.008.065	999.870	0,8%
Instituições Financeiras	732	38.728	-	39.460	52.493	-24,8%
Notas de Médio Prazo - NMP	18.825	923.120	-	941.945	916.819	2,7%
ELETROBRÁS	8	5.156	21.496	26.660	30.558	-12,8%
Outras Dívidas	3.759	407.662	589.043	1.000.464	1.237.690	-19,2%
FIDC	3.759	286.677	326.909	617.345	784.444	-21,3%
Entidade de Previdência a empregados (a)	-	120.985	262.134	383.119	453.246	-15,5%
Total da Dívida Financeira (1)	29.615	1.486.678	1.190.551	2.706.844	3.000.483	-9,8%
Recursos (2)	-	2.447.753	-	2.447.753	839.649	191,5%
Disponibilidades	-	2.447.753	-	2.447.753	839.649	191,5%
TOTAL LÍQUIDO (1) - (2)	29.615	(961.075)	1.190.551	259.091	2.160.834	-88,0%

(a) Contratos de dívida com a Fundação CESP que, deduzidos de R\$ 383,1 milhões referentes ao ajuste CPC 33 não apresentam saldo no Passivo Não Circulante em 30.09.2014

EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 10 de setembro, com interveniência do Fundo de Investimentos em Participações Constantinopla e de Furnas Centrais Elétricas S/A, a TIJOA Participações e Investimentos S/A assinou com o Ministério de Minas e Energia – MME, o contrato de concessão para geração de energia elétrica na Usina Hidrelétrica Três Irmãos, com 30 dias de operação assistida e com início de vigência em 10 de outubro de 2014, pelo prazo de 30 anos. Portanto, desde 10 de outubro de 2014, a responsabilidade pela concessão da UHE Três Irmãos é da TIJOA Participações.

Em 1º de outubro, a CESP assinou com a TIJOA Participações, contrato de prestação de serviços de operação e manutenção na UHE Três Irmãos e instalações associadas com prazo de duração de 6 meses, a contar do início da vigência em 10 de outubro de 2014, cujo objetivo é viabilizar a assunção, pela TIJOA, da operação completa, de forma ordenada.

Em 5 de novembro de 2014, a CESP apresentou réplica em resposta a contestação da União, de 24 de outubro de 2014, na ação indenizatória relacionada à UHE Três Irmãos.

MERCADO DE CAPITAIS

As ações CESP6 – Preferenciais Classe B, as mais negociadas da CESP, representam 64% do capital total da Companhia e tiveram queda de 5,8% no terceiro trimestre de 2014. No mesmo período, as ações CESP5 – Preferenciais Classe A, que representam 3% do capital, caíram 4,8% e as CESP3 – Ordinárias, que representam 33% do capital total da Companhia, tiveram variação negativa de 5,6%.

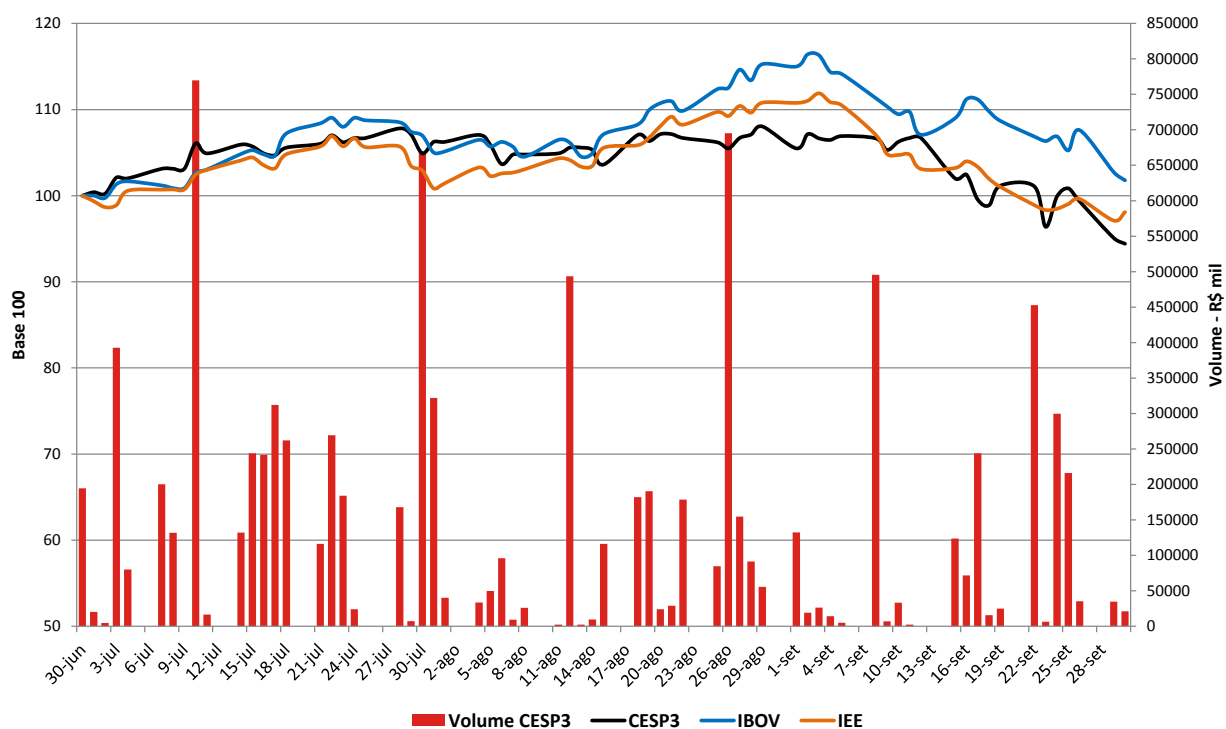
Durante o 3T14, o IBOVESPA teve valorização de 1,8% e o IEE Índice de Energia Elétrica queda de 1,9%.

A tabela abaixo apresenta as cotações de fechamento e valor de mercado da CESP no último pregão de setembro e junho de 2014, bem como o total de pontos dos índices IBOVESPA e IEE nas mesmas datas.

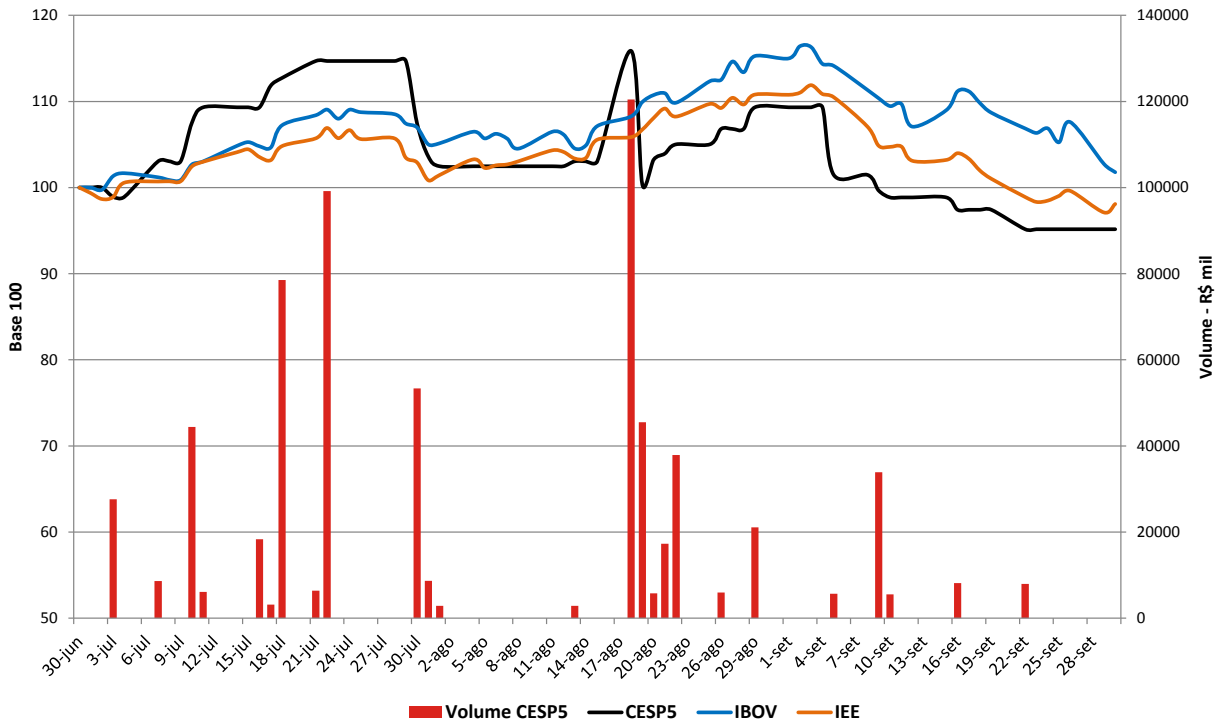
Ação / Índice	Fechamento Setembro/2014	Fechamento Junho/2014	Var. %	Número de Ações (mil)	Valor de Mercado (R\$ mil) Setembro/2014
CESP3 - ON	21,15	22,40	-5,6%	109.168	2.308.903
CESP5 - PNA	26,55	27,90	-4,8%	7.703	204.515
CESP6 - PNB	26,18	27,80	-5,8%	210.632	5.514.346
TOTAL CESP				327.503	8.027.764
IBOV	54.115	53.168	1,8%		
IEE	27.596	28.133	-1,9%		

DESEMPENHO DAS AÇÕES

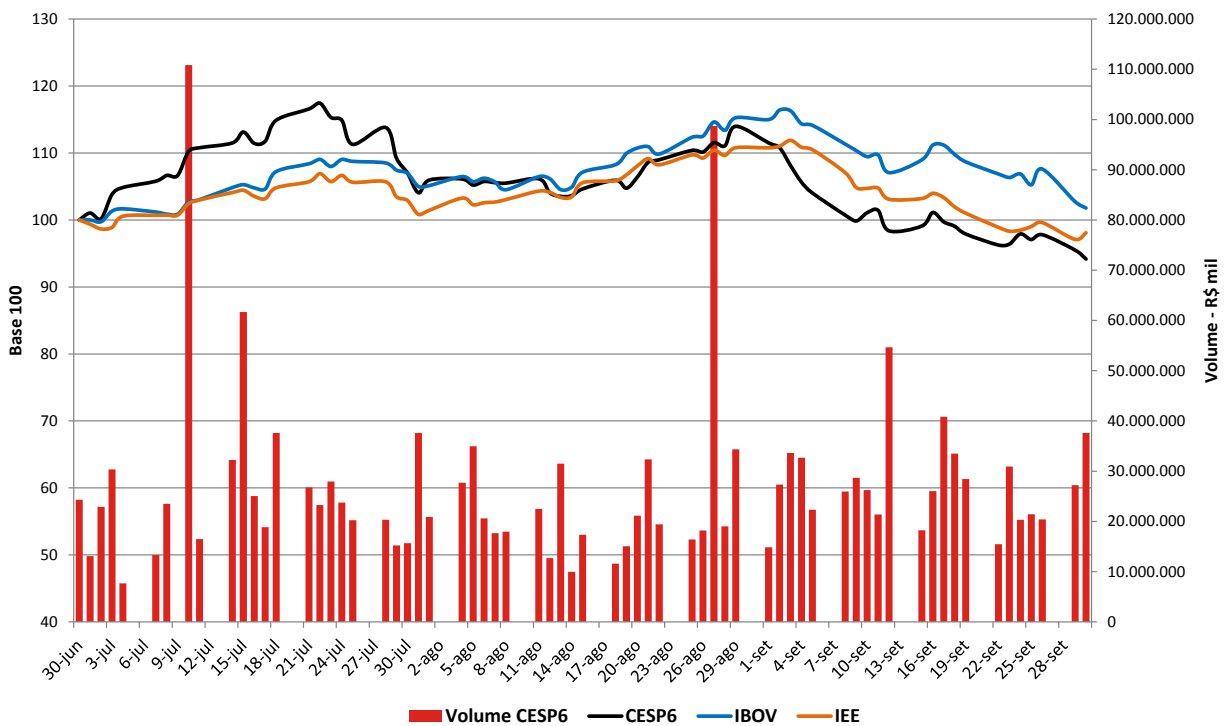
CESP3 - ON (Cotação em 30/09/2014 R\$ 21,15)



CESP5 – PNA (Cotação em 30/09/2014 R\$ 26,55)



CESP6 – PNB (Cotação em 30/09/2014 R\$ 26,18)



AVISO LEGAL

As afirmações contidas neste documento relacionadas às perspectivas sobre os negócios, projeções sobre resultados operacionais e financeiros e aquelas relacionadas às perspectivas de crescimento da CESP são meramente projeções e, como tais, são baseadas exclusivamente nas expectativas da administração sobre o futuro dos negócios. Essas expectativas dependem, substancialmente, de mudanças nas condições de mercado, do desempenho da economia brasileira, do setor e dos mercados internacionais e, portanto, sujeitas a mudanças sem aviso prévio.

Demonstração dos Resultados - R\$ mil	3T14	3T13	Var.	9M14	9M13	Var.
RECEITA OPERACIONAL	1.061.341	959.095	10,7%	4.367.089	3.314.503	31,8%
Fornecimento de energia	266.447	246.501	8,1%	843.723	729.476	15,7%
Suprimento de energia - Contratos	272.953	215.122	26,9%	848.174	672.622	26,1%
Suprimento de energia de leilões	375.338	401.488	-6,5%	1.119.527	1.201.703	-6,8%
Energia de curto prazo	123.239	71.844	71,5%	1.485.388	669.369	121,9%
Regime de cotas - Três Irmãos	22.675	23.066	-1,7%	67.619	38.368	76,2%
Outras receitas	689	1.074	-35,8%	2.658	2.965	-10,4%
DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL	(122.307)	(91.653)	33,4%	(424.043)	(361.593)	17,3%
Quota para a reserva global de reversão - RGR	(21.182)	778	-	(63.336)	(63.185)	0,2%
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(9.384)	(8.308)	13,0%	(39.404)	(29.783)	32,3%
Impostos s/ serviços - ISS	(5)	(33)	-84,8%	(45)	(93)	-51,6%
COFINS s/ receitas operacionais	(75.374)	(69.091)	9,1%	(263.969)	(220.639)	19,6%
PIS s/ receitas operacionais	(16.362)	(14.999)	9,1%	(57.289)	(47.893)	19,6%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	939.034	867.442	8,3%	3.943.046	2.952.910	33,5%
DESPESAS OPERACIONAIS	(531.660)	(442.528)	20,1%	(1.302.526)	(1.260.610)	3,3%
Pessoal	(45.589)	(58.047)	-21,5%	(130.111)	(148.409)	-12,3%
Programa de incentivo a aposentadoria	-	(27.948)	-	(6.294)	(27.948)	(1)
Entidade de Previdência - Contribuição ao Plano	(1.841)	(2.449)	-24,8%	(5.964)	(7.296)	-18,3%
Entidade de Previdência - CPC 33 / IAS 19	963	(3.770)	-	3.381	(10.353)	-
Material	(3.399)	(2.645)	28,5%	(8.842)	(7.923)	11,6%
Serviços de terceiros	(23.860)	(27.216)	-12,3%	(63.469)	(71.699)	-11,5%
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(33.070)	(47.480)	-30,3%	(124.185)	(135.244)	-8,2%
Encargos de uso do sistema de transmissão / serviços do sistema	(107.009)	(93.069)	15,0%	(291.134)	(264.695)	10,0%
Taxas do setor elétrico	(5.461)	(4.832)	13,0%	(14.654)	(13.533)	8,3%
Créditos de COFINS/PIS s/ encargos de uso do sistema de transmissão	7.597	8.250	-7,9%	17.888	20.903	-14,4%
Depreciação	(165.114)	(159.897)	3,3%	(483.069)	(521.249)	-7,3%
Provisão para perda estimada de crédito	(2.699)	(5.360)	-49,6%	(7.743)	(10.315)	-24,9%
Provisões operacionais	(148.019)	(14.016)	956,1%	(175.237)	(49.698)	252,6%
Outras despesas	(4.159)	(4.049)	2,7%	(13.093)	(13.151)	-0,4%
RESULTADO DO SERVIÇO	407.374	424.914	-4,1%	2.640.520	1.692.300	56,0%
Outras (despesas) receitas líquidas	120.323	(85.271)	-	(83.380)	(179.227)	-53,5%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	527.697	339.643	55,4%	2.557.140	1.513.073	69,0%
RESULTADO FINANCEIRO	(58.897)	(77.335)	-23,8%	(95.808)	(317.624)	-69,8%
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS	468.800	262.308	78,7%	2.461.332	1.195.449	105,9%
Imposto de renda - corrente	(74.990)	(47.382)	58,3%	(470.995)	(266.277)	76,9%
Contribuição social - corrente	(28.134)	(17.777)	58,3%	(172.740)	(98.997)	74,5%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.967	(5.284)	-	(109.700)	(34.963)	213,8%
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social	(95.157)	(70.443)	35,1%	(753.435)	(400.237)	88,2%
LUCRO LÍQUIDO	373.643	191.865	94,7%	1.707.897	795.212	114,8%
LUCRO LÍQUIDO por ação	1,14	0,59	94,7%	5,21	2,43	114,8%

ATIVO	30/09/2014	31/12/2013
CIRCULANTE	2.950.104	1.471.399
Caixa e equivalentes de caixa	2.447.753	839.649
Valores a receber	419.911	530.195
Perda estimada de créditos	(66.659)	(58.916)
Tributos e contribuições compensáveis	3.461	39.491
Almoxarifado	33.788	34.964
Outros créditos	107.975	79.027
Despesas pagas antecipadamente	3.875	6.989
NÃO CIRCULANTE	13.239.120	13.703.454
Cauções e depósitos vinculados	688.902	601.141
Imposto de renda e contribuição social diferidos	187.873	297.573
Outros créditos	5.377	6.426
Despesas pagas antecipadamente	4.521	4.213
Ativo disponível para reversão	3.529.080	3.529.080
Provisão ativo contingente - UHE Três Irmãos	(1.811.718)	(1.811.718)
Imobilizado	10.635.085	11.076.739
TOTAL DO ATIVO	16.189.224	15.174.853

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

30/09/2014

31/12/2013

	30/09/2014	31/12/2013
CIRCULANTE	2.207.130	1.251.127
Fornecedores	7.220	21.907
Empréstimos e financiamentos	1.104.872	193.781
Fundo de investimento em Direitos Creditórios - FIDC	290.436	287.708
Tributos e contribuições sociais	93.504	51.649
Taxas regulamentares / Encargos uso do sistema de transmissão	98.804	133.807
Dividendos e juros sobre capital próprio	447.272	402.162
Obrigações estimadas e folha de pagamento	27.284	32.294
Obrigações socioambientais	-	12.418
Outras obrigações	137.738	115.401
NÃO CIRCULANTE	3.635.865	4.606.340
Empréstimos e financiamentos	601.508	1.569.012
Fundo de investimento em Direitos Creditórios - FIDC	326.909	496.736
Entidade de previdência a empregados	-	62.915
Taxas regulamentares / Encargos uso do sistema de transmissão	33.600	33.600
Provisão para riscos legais	2.546.572	2.316.985
Obrigações socioambientais	109.800	109.800
Outras obrigações	17.476	17.292
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.346.229	9.317.386
Capital social	5.975.433	5.975.433
Reservas de capital	1.929.098	1.929.098
Ajuste de avaliação patrimonial	393.982	531.519
Outros resultados abrangentes	27.059	66.579
Reservas de lucros	368.223	368.223
Dividendos adicionais propostos	-	446.534
Lucros acumulados	1.652.434	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.189.224	15.174.853

ANEXO 1 – Glossário do Setor de Energia Elétrica

ACL - Ambiente de Contratação Livre. Segmento do mercado no qual se realizam as operações de compra e venda de energia elétrica, objeto de contratos bilaterais livremente negociados entre geradoras, comercializadoras e consumidores livres, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos. Os agentes de distribuição (distribuidoras) não podem comprar nesse ambiente.

Acordo Geral do Setor Elétrico - Acerto firmado entre geradoras e distribuidoras com o objetivo de definir regras para compensação das perdas financeiras geradas pelo racionamento de energia 2001/2002. O acordo, fechado em dezembro de 2001, previa financiamento pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) às empresas e reajuste tarifário extraordinário para os consumidores, com exceção dos consumidores de baixa renda, a título de recomposição das perdas.

ACR - Ambiente de Contratação Regulada – O segmento do mercado no qual se realizam as operações de compra e venda de energia elétrica entre agentes de geração e agentes de distribuição, precedidas de licitação, ressalvados os casos previstos em lei, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos.

Agente: Agente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) – Concessionária, autorizada, ou permissionária de serviços e instalações de energia elétrica, comercializadoras e consumidores livres, integrantes da CCEE e sujeitos às obrigações e direitos previstos na Convenção, nas Regras e nos Procedimentos de Comercialização.

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica – Órgão regulador do setor elétrico brasileiro. Autarquia em regime especial, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME, criada pela Lei 9.427 de 26 de Dezembro de 1996. Tem como atribuições: regular e fiscalizar a geração, a transmissão, a distribuição e a comercialização da energia elétrica, atendendo reclamações de agentes e consumidores com equilíbrio entre as partes e em benefício da sociedade; mediar os conflitos de interesses entre os agentes do setor elétrico e entre estes e os consumidores; conceder, permitir e autorizar instalações e serviços de energia; garantir tarifas justas; zelar pela qualidade do serviço; exigir investimentos; estimular a competição entre os operadores e assegurar a universalização dos serviços.

Capacidade Instalada (Potência Instalada) - Quantidade máxima de eletricidade que pode ser entregue por uma unidade geradora, por uma usina hidrelétrica ou por um parque gerador.

CAR – Curva de Aversão a Risco - Mecanismo que estabelece o nível mínimo de armazenamento de água dos reservatórios das hidrelétricas necessário à produção de energia com segurança para o sistema interligado. A CAR foi instituída em janeiro de 2002 pela Resolução nº 109, que estabeleceu critérios e diretrizes para a política de operação energética e despacho de geração termelétrica realizados pelo ONS, bem como para a formação de preço no mercado de energia elétrica.

CCE - Contrato de Compra de Energia – Contrato com tarifa regulada, que estabelece os termos e as condições gerais que irão regular a comercialização de energia elétrica entre a atual geradora e a distribuidora com mercado inferior a 500 GWh/ano, para atendimento do seu mercado.

CCEAR - Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - Instrumento celebrado entre cada geradora e todas as distribuidoras participantes dos leilões de comercialização de energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração existentes ou futuros.

CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que atua sob autorização do Poder Concedente e regulação e fiscalização da ANEEL, com a finalidade de viabilizar as operações de compra e venda de energia elétrica entre os Agentes da CCEE, restritas ao Sistema Interligado Nacional (SIN). É no ambiente da CCEE que mensalmente todos os agentes prestam contas de seus direitos de energia, e que se contabilizam os movimentos de energia elétrica.

CCVEE – Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica – Também denominado Contrato Bilateral. Instrumento que formaliza a comercialização de energia elétrica (volumes, preços, condições, etc.) decorrente da livre negociação entre os agentes geradores, comercializadores, consumidores livres, importadores, no Ambiente de Contratação Livre.

CNPE - Conselho Nacional de Política Energética – O CNPE é um comitê criado em agosto de 1997, para aconselhar o presidente do Brasil sobre o desenvolvimento da política energética nacional. Foi criado para aperfeiçoar a utilização dos recursos energéticos do Brasil e para garantir o abastecimento nacional de energia.

Comercializadora – Empresa que atua na intermediação de negócios de compra e venda de energia elétrica.

Consumidores Cativos - Consumidor ao qual só é permitido comprar energia da distribuidora, a cuja rede está conectado.

Consumidores Livres - Consumidor com demanda contratada igual ou superior a 3,0 MW, que tenha exercido a opção de se declarar livre, a fim de negociar as condições contratuais com o fornecedor de seu interesse (regulado pelos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995).

Contrato bilateral - Instrumento jurídico que formaliza a compra e venda de energia elétrica entre Agentes da CCEE, no Ambiente de Contratação Livre, tendo por objeto estabelecer preços, prazos e montantes de suprimento em intervalos temporais determinados.

Contrato de Concessão – Instrumento legal celebrado entre o Poder Concedente e a Concessionária, formalizador da concessão, e que deverá ter cláusulas essenciais, entre outras, as relativas ao objeto, área e prazo, bem como as principais condições da prestação do serviço público.

Cotas – Vide Regime de cotas

CVM– Comissão de Valores Mobiliários

Distribuidoras - Agente titular de concessão federal para prestar o serviço público de distribuição de energia elétrica nos termos da legislação aplicável, que atendem os consumidores cativos de sua área geográfica de concessão.

EBIT e EBITDA - Definidos pelas regras estabelecidas pela Instrução CVM nº 527/2012.

Energia Assegurada – Vide **Garantia Física**

Energia de Curto Prazo – É a energia contabilizada pela CCEE decorrente das diferenças entre o que foi produzido ou consumido e o que foi contratado. As diferenças positivas ou negativas são liquidadas no Mercado de Curto Prazo e valoradas ao PLD (Preço de Liquidação das Diferenças).

Energia de Empreendimentos Existentes - Energia elétrica produzida por empreendimentos que já se encontravam em operação comercial até 31 de dezembro de 1999, também denominada Energia Velha.

Energia de Novos Empreendimentos - Energia elétrica de novas usinas, novos empreendimentos sob licitação e também dos projetos concedidos e autorizados até 16 de março de 2004, que entraram em operação comercial a partir de 1º de janeiro de 2000 e cuja energia estava descontratada até 16 de março de 2004. Também denominada Energia Nova.

Fator de Ajuste de Garantia Física (Fator de MRE ou GSF) - Esse fator considera uma redução das energias asseguradas das usinas participantes do MRE, quando o total de energia gerada é inferior ao total da energia assegurada. $GSF = \text{Geração Hidráulica no SIN} / \text{Geração Total no SIN}$. Então um $GSF < 100\%$ indica que as usinas do MRE geraram menos que sua garantia física.

FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, conforme estabelecido nas normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Securitização de recebíveis.

Fornecimento de Energia - venda de energia a grandes consumidores.

Garantia Física – É a quantidade de energia que um agente está autorizado a comercializar em contratos, como oferta de energia elétrica, medida em megawatts médios (MWmédios). Determinada pela ANEEL como o montante de energia elétrica, em média, que uma usina pode produzir e comercializar em base sustentável 365 dias por ano, com fator de risco de 5%. (substitui o conceito de energia assegurada).

Geradora – Empresa que produz energia elétrica.

GSF (Generating Scaling Factor) – Vide **Fator de Ajuste de Garantia Física**

Leilões de Energia – Processo licitatório para compra de energia elétrica, regido pelo edital e seus documentos correlatos, onde as Distribuidoras podem comprar energia para atendimento de seu mercado.

MCSD – Mecanismo de Compensação de Sobras e Déicits - Processo de realocação, entre Agentes de Distribuição participantes da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, de sobras e déicits de montantes de energia contratados no Ambiente de Contratação Regulada -ACR. Por este processo as distribuidoras podem transferir entre elas, até 3% ao ano, dos montantes que mantêm sob contrato de compra junto às geradoras.

Mercado de Curto Prazo - Segmento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE onde são comercializadas as diferenças entre os montantes de energia elétrica contratados e registrados pelos Agentes da CCEE e os montantes de geração ou consumo efetivamente verificados e atribuídos aos respectivos Agentes.

Mercado Livre - Vide **ACL**.

Mercado Regulado - Vide **ACR**.

MME - Ministério de Minas e Energia - O MME é a principal autoridade do governo brasileiro no setor elétrico. As suas principais funções são a de elaborar diretrizes para a atribuição de concessões e a emissão de diretrizes relativas ao processo licitatório de concessões relacionadas a serviços e bens públicos.

MRE - Mecanismo de Realocação de Energia - Mecanismo de compartilhamento dos riscos hidrológicos associados à otimização eletro-energética do Sistema Interligado Nacional - SIN, no que concerne ao despacho centralizado das unidades de geração de energia elétrica. Isto significa que eventuais insuficiências de geração de uma Usina, sob comando do ONS, podem ser geradas por outra usina integrante do sistema, visando a otimização do sistema. Essas compensações são remuneradas pela TEO – Tarifa de Energia de Otimização.

MW- Megawatt – Unidade de medida de energia mecânica ou elétrica, de fluxo térmico e de fluxo energético de radiação, equivalente a um milhão de Watts.

MWh – Megawatt-hora – Unidade de medida equivalente a um megawatt de energia elétrica fornecida ou solicitada por hora ou um milhão de Watts-hora.

MW médio - Megawatt médio- Unidade de medida referente à energia em MegaWatt-hora (MWh) dividida pelo respectivo número de horas do período.

ONS- Operador Nacional do Sistema Elétrico – Agente instituído pela Lei nº 9.648, de 1998, com redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004, responsável pela coordenação e controle da operação de geração e da transmissão de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional - SIN.

PLD – Preço de Liquidação das Diferenças – Preço divulgado pela CCEE, calculado antecipadamente, com periodicidade semanal, tendo como base Custo Marginal de Operação, limitado por preços mínimo e máximo, pelo qual é valorada a energia comercializada no Mercado de Curto Prazo.

Potência instalada – Vide **Capacidade Instalada**.

Rede Básica - Instalações de transmissão do Sistema Interligado Nacional - SIN, de propriedade de concessionárias de serviço público de transmissão em tensão igual ou superior a 230 kV, definida segundo critérios estabelecidos na Resolução Normativa nº 67, de 8 de junho de 2004.

Regime de Cotas – Mecanismo utilizado para rateio da Garantia física de energia e de potência das Usinas Hidrelétricas, renovadas conforme lei 12.783 (MP 579) e alocadas para as concessionárias de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional, conforme a regulamentação específica da ANEEL, visando à modicidade tarifária.

RGR - Reserva Global de Reversão - Trata-se de um encargo pago mensalmente (quota) pelas empresas de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica. Tem, também, destinação legal para financiar a expansão e melhoria desses serviços, bem como financiar fontes alternativas de energia elétrica para estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de novos potenciais hidráulicos, e para desenvolver e implantar programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. O valor anual do encargo a ser recolhido equivale a 2,5% do valor do Imobilizado vinculado à prestação do serviço de eletricidade, sendo limitado a 3,0% de sua receita anual.

RTE – Recomposição Tarifária Extraordinária - Aumento tarifário temporário, autorizado às distribuidoras das regiões que estiveram sob racionamento no período 2001/1002, pela Lei nº 10.438,

de 2002. Parte dos recursos obtidos com essa recomposição foi repassado às geradoras como reembolso de energia comprada.

SIN – Sistema Interligado Nacional - Instalações eletricamente interligadas, compreendendo usinas, instalações de transmissão, responsáveis pelo suprimento de energia elétrica a todas as regiões do país, abrangendo 97% do consumo brasileiro.

Suprimento de Energia - venda de energia a distribuidoras e comercializadoras, para revenda a seus clientes.

TAC – Termo de Ajustamento de Conduta – Instrumento jurídico firmado entre responsáveis por determinadas ações ou providências (no caso, a CESP), e o Ministério Público (federal, estaduais ou municipais), na defesa de *interesse difuso ou coletivo*. Em geral refere-se à prevenção, mitigação ou recuperação do meio ambiente, por meio da fixação de obrigações e condicionantes técnicas.